



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 02/2025

1. Informações Básicas: Inexigibilidade 03/2025.

2. Descrição da necessidade da contratação

O presente processo tem como objeto a Aquisição de 8 (oito) inscrições para o Curso "O Setor Público Com Transparência: Comunicação e Oratória e o Autoconhecimento para Legislativo e Executivo", a ser realizado no período de 23 a 26 de maio de 2025, em Maceió-AL.

A **comunicação**, a **oratória** e o **autoconhecimento** são ferramentas fundamentais para a atuação eficaz no **poder legislativo**, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. Essas competências não apenas aprimoram a imagem e a influência do parlamentar, mas também são essenciais para o bom desempenho de suas funções legislativas e representativas.

3. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2025, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão, no item 6, de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para capacitação de servidores.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à demanda por capacitação dos agentes públicos e políticas, é fundamental estabelecer requisitos indispensáveis que garantam a eficácia e relevância do treinamento. O Contratado de demonstrar padrões mínimos:

1. Profissionais Especializados, 2. Materiais Didáticos 3. Metodologia de Ensino clara e eficaz. 4. Personalização do Conteúdo de modo a atender às demandas específicas da câmara municipal, 5. Certificado de Conclusão. Esse certificado deve seguir padrões reconhecidos e ser emitido após a conclusão de todas as atividades exigidas.

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Para esta aquisição a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida que é de:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Inscrições para o Curso "O Setor Público Com Transparência: Comunicação e Oratória e o Autoconhecimento para Legislativo e Executivo", a ser realizado no período de 23 a 26 de maio de 2025, em Maceió-AL. Dia 23/05/2025: das 17h às 19h: instrutor Rodrigo Melo: Do Algoritmo a emoção: A nova era da comunicação com inteligência artificial.	SV	08



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

<p>Dia 24/05/2025: das 8h às 9h30: palestra com Lúcia Nunes, Tema: “Liderar a si mesmo: O poder do autoconhecimento emocional no setor público”.</p> <p>Dia 24/05/2025: das 10h às 13h: palestra com Thaís Emanuelle, Tema: “Transparência pública e o portal da transparência e LGPD no setor público- Desafios e adequações”.</p> <p>Dia 25/05/2025: das 8h às 13h: palestra com Meline Lopes, tema: “Comunicação assertiva e oratória no serviço público”.</p> <p>Dia 26/05/2025: das 8h às 12h: Encerramento, elaboração de relatório e entrega de certificados.</p>		
--	--	--

Cargo	Participantes
Vereadora	Ivoni Lima de Andrade
Vereadora	Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereador	Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador	Anderson Pereira Santos
Vereador	José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador	Cledson da Rocha
Vereadora	Maria Katiane Gois Cunha
Vereador	Michael Douglas Cunha da Mota

6. Levantamento de Mercado e Descrição da Solução Como um Todo

Para capacitação tem-se a participação em cursos de curta duração, a realização de cursos *in-company* e a inscrição em cursos de pós-graduação. A realização de curso *in-company* não se mostra viável, tendo em vista que as despesas com palestrante podem ser altas, além de toda a logística que demanda esse tipo de contratação. A inscrição em cursos de pós-graduação também não se mostra viável, em virtude da longa duração desses cursos e, ainda, a exigência de nível superior.

A escolha pela participação em curso de curta duração atende à necessidade da demanda proposta, por se mostrar de fácil solução, escolhendo-se, individualmente, os temas para participação, devendo-se arcar, somente, com a inscrição junto à empresa realizadora e o fornecimento de diárias para deslocamento e permanência.

O órgão público tem como missão oferecer serviços de qualidade à população, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública. Para cumprir essa missão, é fundamental que os servidores estejam constantemente atualizados e capacitados. A análise do desempenho dos servidores e a identificação de lacunas de conhecimento e habilidades indicam a



Itabaiana CÂMARA DE CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

necessidade de um programa de capacitação. O objetivo é aprimorar competências técnicas e comportamentais, alinhando-as às demandas atuais e futuras da administração pública.

A empresa contratada deverá estar apta a prestar os serviços do objeto da contratação e apresentar toda a documentação solicitada pela Câmara para comprovação, arcando com todas as condições contratuais pactuadas. A empresa deverá prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual. É de inteira responsabilidade da empresa, as informações prestadas pelo seu responsável legal, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor da contratação seja de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que corresponde ao valor de R\$ 900,00 por participante.

Foram buscadas outras contratações, tanto da empresa ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA quanto de outras prestadoras deste tipo de serviço, objetivando atestar que os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

Pode-se citar o Contrato 08/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Capela/SE e a empresa ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, no qual foram adquiridas 19 (dezenove) inscrições, com valor unitário de R\$900,00 (novecentos reais) e total de R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Pode-se citar, também o Contrato 10/2025 firmado entre a Câmara Municipal de Lagarto e a empresa Emos Tecnologia LTDA, no qual foram adquiridas 20 inscrições com valor unitário de R\$900,00 (novecentos reais) e total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Estão anexos outros contratos que também comprovam que os valores estão de acordo com o praticado pelo mercado.

8. Justificativas para Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. Resultados Pretendidos

A capacitação de servidores e agentes políticos almeja resultados significativos para aprimorar o desempenho no serviço público. O foco reside na melhoria da tomada de decisões, proporcionando uma compreensão mais aprofundada do processo legislativo e administrativo. Paralelamente, busca fortalecer a ética e integridade, promovendo um ambiente responsável.

10. Providências

A administração deverá fiscalizar os documentos necessários para a comprovação da efetiva participação no curso e o recebimento das diárias, conforme Ofício Circular 01/2023 e Lei 2.293/2019.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão para contratação correlata ou interdependente.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

13. Posicionamento Conclusivo

Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.

Itabaiana, 19 de maio de 2025

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral

14. Decisão da Autoridade Competente:

(x) De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a confecção, de pronto, da competente Autorização por este gestor signatário e demais atos e documentos subsequentes ordenados e concatenados.

() Indefiro, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dada ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Breno Gois de Rezende

Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal e Itabaiana